

## EDITAL DE MATRÍCULA DE CALOUROS 2019/1

### EDITAL Nº 001 /UNIPTAN EDITAL DE MATRÍCULA DE CALOUROS PARA 2019/1

A Reitoria do UNIPTAN, no uso de suas atribuições legais, torna público os procedimentos para a Matrícula de Calouros dos Cursos Administração, Ciências Contábeis, Direito (Diurno e Noturno), Educação Física (Bacharelado), Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia (Diurno e Noturno).

#### 1. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

**1.1** As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas a partir do dia 31 de outubro de 2018, no prédio do UNIPTAN, situado na Avenida Leite de Castro, Número 1101, Bairro Fábricas, São João del Rei, Minas Gerais.

#### DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA

É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a convocação que será publicada na página da IES, [www.uniptan.edu.br](http://www.uniptan.edu.br) e acompanhar as respectivas convocações.

**1.2** O candidato que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou após comprovado o fato, bem como todos os atos por ele praticados na Instituição, ficando sujeito às penalidades da lei e perdendo, em favor do UNIPTAN, os valores de parcelas já quitados.

**1.3** O Candidato que efetuar a matrícula depois de iniciado o período letivo, assumirá o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos até a data da efetivação da matrícula.

**1.4** No caso de desistência ou cancelamento da matrícula (Conforme contrato), o ingressante por processo seletivo vestibular e/ou ENEM, calouro, terá direito a devolução de 80% do valor da 1ª parcela paga, quando solicitada antes do início do semestre letivo.

**1.5** No ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

### 2.5.1 Documentos essenciais para efetivação da matrícula:

- Declaração de conclusão do Ensino Médio (válida por 30 dias) ou Histórico Escolar completo do Ensino Médio – original e 02 cópias;
- Documento oficial de Identidade – original e 02 cópias;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – original e 02 cópias;
- Título de Eleitor – original e 02 cópias;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino – original e 02 cópias;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento totalmente legível - original e 02 cópias;
- 01 foto 3x4, recente;
- Comprovante de residência – original e 01 cópia;
- Data de nascimento e naturalidade do PAI e da MÃE.

\* Serão aceitas somente cópias totalmente legíveis.



### 3. DA MATRÍCULA FINANCEIRA

3.1 A matrícula financeira ocorre ao mesmo tempo com a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços e a emissão e pagamento do boleto bancário. O candidato aprovado/classificado somente será considerado MATRICULADO quando houver a confirmação do pagamento da primeira parcela.

3.2 No ato da matrícula será emitido o boleto da 1ª (primeira) parcela. Caso o pagamento não seja efetuado até a data do vencimento, a matrícula será cancelada e o UNIPTAN poderá chamar outro candidato, observada a ordem de classificação.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Não será permitido o Trancamento de matrícula no semestre de ingresso.

4.2 O aluno regularmente matriculado no semestre 2019/1 que não tiver interesse em cursar a graduação, deverá solicitar o cancelamento da matrícula de acordo com as normas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2019/1;

4.3 A critério exclusivo do UNIPTAN, poderá haver convocação de candidatos em chamadas subseqüentes para o preenchimento de vagas não ocupadas.

4.4 Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato aprovado/classificado que tenha participado do Processo Seletivo, mediante apresentação de documentos ou declaração de informações falsos;

4.5 Visando um melhor desenvolvimento do processo, a Reitoria UNIPTAN poderá modificar o presente Edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e realizadas de acordo com as normas vigentes;

4.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria UNIPTAN ou por outra instância competente;

São João del Rei, outubro de 2018.

Reitoria  
UNIPTAN



**ANEXO I**  
**VALORES DOS CURSOS**

<b>CURSOS</b>	<b>VALORES DAS MENSALIDADES</b>
Administração	R\$602,00
Ciências Contábeis	R\$ 588,00
Direito (Diurno e Noturno)	R\$ 829,00
Educação Física (Bacharelado)	R\$ 675,00
Enfermagem	R\$ 910,00
Engenharia Civil	R\$ 1.120,00
Fisioterapia	R\$ 890,00
Nutrição	R\$ 590,00
Odontologia	R\$ 1.990,00
Pedagogia	R\$540,00
Psicologia	R\$863,00

OBS.: Os valores referem-se ao valor de cada uma das 6 parcelas de cada Curso.

Diretoria Administrativa/Financeira